

# Município de Alfândega da Fé

## 2º TRIMESTRE DE 2021

Enviar para RC e AM.



Eduardo Tavares em 02-09-2021

### RCM de 07-09-2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2021, do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) a 31-06-2021 e submete-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Executivo.



# MONITORIZAÇÃO

## do

# Programa de Apoio

## Municipal

# - PAM -

(Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM))



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### MONITORIZAÇÃO do Programa de Apoio Municipal- PAM

#### MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

(Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato)

Programa visado tacitamente pelo Tribunal de Contas em 21/03/2016

*JUNHO 2021*



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### Índice

Enquadramento.....	3
Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé.....	4
Reequilíbrio orçamental.....	4
Receita.....	4
Reequilíbrio orçamental.....	4
Despesa.....	4
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	5
Assistência Financeira.....	5
Encargos da dívida e dívida de MLP:.....	6
Análise da execução do orçamento municipal (OM), até 30 de junho de 2021, face à previsão de execução prevista no PAM.....	7
Receita até ao 2.º trimestre 2021.....	7
Despesa até ao 2.º trimestre 2021.....	8
Saldos.....	10
Equilíbrio orçamental.....	10
Análise do Endividamento do Município até 30 de junho de 2021.....	11
Endividamento.....	12
Índice da Dívida.....	13
Conclusões.....	14



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### Enquadramento

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM. Encontrando-se o Município de Alfândega da Fé em situação de rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior.

O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em abril de 2015, conforme o previsto no art.º 24.º da Lei do FAM, tendo em julho do mesmo ano apresentado a versão final dessa mesma proposta. Na sequência da análise da Direção Executiva do FAM à proposta de PAM do Município de Alfândega da Fé, foi deliberada a sua aprovação por este órgão, nos termos do art.º 9.º da Lei do FAM, tendo a mesma sido objeto de pronúncia favorável pela Comissão de Acompanhamento, nos termos do art.º 11.º da mesma Lei.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, bem como, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 1.502.818,86 (um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), pelo prazo de 20 anos.

O contrato PAM celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o FAM, foi assinado a 19 de outubro de 2015, tendo o contrato de empréstimo obtido o visto tácito do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 21 de março de 2016.

A 26-07-2018 foi o processo 592/2018 – Fundo de Apoio Municipal, em Sessão Diária de Visto, concedido o visto a “Adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira”, que prevê a alteração a clausula Quinta do referido contrato, em que a taxa de juro passa a ser de 1,75%.

Que o Município de Alfândega da Fé solicitou ao FAM, em 21 de outubro de 2019, a abertura formal do processo de revisão ordinária do PAM, tendo sido apresentada ao FAM a proposta de revisão do PAM no dia 26 de novembro de 2019, ao abrigo do artigo 33.º da LFAM.

A proposta de revisão do PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 22 de setembro de 2020, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da LFAM.

A aprovação foi efetuada nos termos da proposta constata do Relatório de avaliação da Direção Executiva e com efeitos reportados à data da sua formulação, 19 de dezembro de 2019.

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município de Alfândega da Fé, referentes ao 2º trimestre de 2021, face às metas definidas no respetivo Plano de Ajustamento Municipal.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

#### Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé

##### Reequilíbrio orçamental

##### Receita

#### QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Como se pode constatar pelo quadro supra, a nível das medidas de reequilíbrio orçamental da receita, prevista no PAM, o município na avaliação dos resultados apurados a 30 de junho 2021, apresenta execução que demonstram o possível cumprimento, pode-se mesmo, das metas definidas e analisadas no quadro supra.

Quanto a redução das taxas de IRS, IMI e Derrama, estas não acarretaram para as contas do município, qualquer prejuízo, ou seja, o impacto financeiro é nulo.

Medidas	Impactos previstos INCREMENTAIS (em relação ao exercício anterior E Previsto no PAM)	Execução do OM 2019	Execução do OM 2020	Execução do OM 2021
	Descrição			
R1 - Redução da taxa de IMI	Redução da taxa de IMI dos atuais 4,5% para 4,25%, em 2020 e redução incremental anual de 0,15% ao ano, até ao valor mínimo de 3,5% de taxa de IMI ano de 2025 compensado em termos de receita com o incremento ao nível do aparecimento de novas edificações e da melhoria do atual edificado	405 819,00 €	411 382,99 €	235 093,00 €
R2 - Receita incremental decorrente da entrada em vigor da alteração (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) da Lei das Finanças Locais	Incremento nas transferências do OE (inclui variação incremental decorrente do valor fixado no anexo XIX da PLOE2019 e valor previsto nas previsões iniciais do formulário)	405 819,00 €	544 942,00 €	312 408,00 €
R3 - Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro- Educação	Incremento da receita das transferências de competências na área da educação, decorrente da concretização da descentralização de competências do domínio da educação	0,00 €	460 020,44 €	277 648,57 €
R4 - Redução da taxa de DERRAMA	Redução da taxa de DERRAMA dos atuais 1,5% para 1%, em 2020 e redução incremental anual de 0,01% ao ano, até ao valor mínimo de 0,85% de taxa de DERRAMA	127 905,57 €	78 168,28 €	129,82 €
R5 - IMT - Imposto M.S/ as transmissões onerosas de imóveis	Incremento do IMT - Imposto M.S/ as transmissões onerosas de imóveis, que na elaboração do PAM, não foi considerada a partir do ano de 2018	79 075,21 €	70 843,36 €	96 213,15 €
R6 - Redução de taxa de IRS	Redução da taxa de IRS dos atuais 5% para 4,5%, em 2020 e redução incremental anual de 0,1% ao ano, até ao valor mínimo de 4,00% de taxa de IRS em 2025	109 704,00 €	109 791,00 €	53 304,00 €

##### Reequilíbrio orçamental

##### Despesa

#### QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa

Medidas	Impactos previstos INCREMENTAIS (em relação ao exercício anterior E Previsto no PAM)	Execução do OM 2019	Execução do OM 2020	Execução do OM 2021
	Descrição			
D1 - Ajustamento do plano de amortização do empréstimo de assistência financeira e restantes	Ajustamento do plano de amortização e juros tendo em conta a renegociação da tx de juro e a amortização antecipada efetuada em 2017 e 2018	310 270,15 €	294 642,74 €	133 809,01 €
D2- Redução das transferências para Instituições sem fins lucrativos	Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos- 10% em 2020 (face a 2018), fase ao ao anterior - 5% em 2021 e 2% até 2025	419 714,49 €	368 379,14 €	251 188,12 €
D3 - Plano Eficiência Energética - Iluminação Pública	Redução/racionalização da despesa municipal com iluminação pública - redução de 10% em 2020 face ao executado em 2018, 5% de redução em 2021 e 2022- face ao ano anterior	194 693,82 €	159 977,80 €	67.301,80



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Como se pode constatar pelo quadro supra, a nível das medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, prevista no PAM, o município na avaliação dos resultados apurados a 31 de março de 2021, apresenta execução que demonstram claramente a previsão do cumprimento, das metas definidas e analisadas no quadro supra.

#### Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

#### QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

-O MUNICÍPIO respeitou os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD
-O MUNICÍPIO utilizou todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41º e 42º, da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.
-O MUNICÍPIO tomou as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei nº 53/2014, de agosto de sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas. (Visto tácito a 21/3/2016)
-O município verifica a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.

#### Assistência Financeira

##### Execução das tranches, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu para o Município, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira, a quantia total de € 1.382.818,86, mediante a realização de dois desembolsos correspondente à dívida registada à data do visto do TC, (21 de março de 2016) e abaixo do valor global contratualizado de € 1.502.818,86.

O montante recebido foi utilizado para efetuar as seguintes amortizações antecipadas:

a) Amortização do ATU (Apoio Transitório de Urgência - € 542.818,86 (valor retido pelo FAM e entregue à Direção-Geral do Tesouro e Finanças)

b) Amortização do empréstimo PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado) - € 840.000 Total da dívida paga pelo Município - € 1.382.818,86

Saldo residual - € 120.000,00

Foi libertado e finalidade:

Tranche	Data de libertação	Tx	Montantes	Utilização
1	28/04/2016	1,18	542 818,86 €	Transferência do empréstimo ATU
2	03/05/2016	1,18	840 000,00 €	Liquidação antecipada do empréstimo PREDE



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

<b>Total</b>	<b>1 382 818,86 €</b>
--------------	-----------------------

Importa informar, que a 26-07-2018 foi o processo 592/2018 – Fundo de Apoio Municipal, em Sessão Diária de Visto, concedido o visto a “Adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira”, que prevê a alteração a clausula Quinta do referido contrato, em que a taxa de juro passa a ser de 1.75%.

### Renegociação dos Empréstimos

Todos os contratos de empréstimos foram renegociados ao abrigo do PRD- Plano de Reestruturação de Dívida, incluído no PAM- Programa de Apoio Municipal.

Conforme renegociação foram efetuados novos contratos de substituição com um novo consórcio da CCAM, distribuído da seguinte forma, e com um spread de 1,9%.

### Encargos da dívida e dívida de MLP:

#### QUADRO 4 – mapa dos encargos com empréstimos

Tipo de Empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC		CAPITAL		PAGAMENTOS EFETUADOS						CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N		
			N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Em 01.01	Em 31.12	
							Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N			
<b>Médio e Longo Prazo</b>															
<b>Não isentos</b>															
	20	5	2135/2015	21/03/2016	2 832 613,37 €	2 832 613,37 €	568 182,84 €	63 916,16 €	21 440,59 €	226 790,54 €	21 259,56 €	6 951,33 €	2 264 430,53 €	2 200 514,37 €	
	20	5	2137/2015	21/03/2016	931 928,78 €	931 928,78 €	186 931,81 €	21 028,39 €	7 053,95 €	74 614,01 €	6 994,39 €	2 286,99 €	744 996,97 €	723 968,58 €	
	20	5	2133/2015	21/03/2016	4 610 317,46 €	4 610 317,46 €	932 981,94 €	103 797,08 €	34 818,56 €	368 432,10 €	34 524,58 €	11 288,66 €	3 677 335,52 €	3 573 538,44 €	
	20	5	2136/2015	21/03/2016	931 928,78 €	931 928,78 €	186 931,81 €	21 028,39 €	7 053,95 €	74 614,01 €	6 994,39 €	2 286,99 €	744 996,97 €	723 968,58 €	
	20	5	2134/2015	21/03/2016	559 157,25 €	559 157,25 €	112 159,28 €	12 617,05 €	4 232,37 €	44 768,40 €	4 196,63 €	1 372,19 €	446 997,97 €	434 380,92 €	
	20	5	2138/2015	21/03/2016	465 964,40 €	465 964,40 €	93 465,87 €	10 514,19 €	3 526,96 €	37 307,01 €	3 497,19 €	1 143,80 €	372 498,53 €	361 984,34 €	
	20	5	2132/2015	21/03/2016	6 877 972,63 €	6 877 972,63 €	876 758,03 €	169 391,23 €	56 822,01 €	592 148,34 €	56 342,27 €	18 422,49 €	6 001 214,60 €	5 831 823,37 €	
	20	5	2530/2015	21/03/2016	1 382 818,86 €	1 382 818,86 €	502 783,34 €		880 035,52 €	147 478,78 €			880 035,52 €	880 035,52 €	
<b>Sub Total</b>					18 592 701,53 €	18 592 701,53 €	3 460 194,92 €	402 292,49 €	1 014 983,91 €	1 566 153,19 €	133 809,01 €	43 752,45 €	15 132 506,61 €	14 730 214,12 €	
<b>Médio e Longo Prazo isentos</b>															
	25	22	27404	29/07/1999	729 696,43 €	729 696,43 €	543 540,03 €	16 923,31 €	169 233,09 €	111 222,42 €			186 156,40 €	169 233,09 €	
	15	1	1986/2019	15/10/2019	102 500,06 €	34 166,69 €			34 166,69 €				34 166,69 €	34 166,69 €	
<b>Sub Total</b>					832 196,49 €	763 863,12 €	543 540,03 €	16 923,31 €	203 399,78 €	111 222,42 €			220 323,09 €	203 399,78 €	
<b>Total MLP</b>					19 424 898,02 €	19 356 564,65 €	4 003 734,95 €	419 215,80 €	1 218 383,69 €	1 677 375,61 €	133 809,01 €	43 752,45 €	15 352 829,70 €	14 933 613,90 €	
<b>TOTAL</b>					19 424 898,02 €	19 356 564,65 €	4 003 734,95 €	419 215,80 €	1 218 383,69 €	1 677 375,61 €	133 809,01 €	43 752,45 €	15 352 829,70 €	14 933 613,90 €	

Como se pode verificar pelo quadro anterior, o município já amortizou 4 422 950,75 €, do total dos empréstimos contratos e em dívida na data de aprovação do PAM.

Pode-se verificar ainda que os encargos totais com a dívida de MLP, no 2º trimestre de 2021, já ronda os 553 024,81 €.

Importa ainda referir que o município no ano de 2021, Município utilizou a faculdade de beneficiar de uma moratória de 12 meses na amortização do capital vincendo até ao final de 2021, relativo ao empréstimo de assistência financeira concedido ao MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, bem como, a faculdade de beneficiar de uma moratória da amortização do capital vincendo 2020. Conforme definido no artigo 3.º B e 3.º C Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.

No que concerne às medidas referentes à renegociação da dívida financeira, verifica-se que o impacto da renegociação e concretamente nos encargos com amortização e juros dos empréstimos de MLP é muito positivo e muito evidente, verificando poupanças significativas, face aos encargos desta natureza e que o município tinha que suportar.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

#### Análise da execução do orçamento municipal (OM), até 30 de junho de 2021, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais resultando em objetivos, tanto do lado da receita como da despesa quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental acumulada no 2º trimestre de 2021. Assim, é feita uma comparação direta entre os montantes previstos do PAM e a execução orçamental do Município no exercício económico de 2021.

#### Receita até ao 2.º trimestre 2021

Designação	Anual 2021	2º Trimestre	Execução OM 2020	Varição
IMI	428 344,26 €	214 172,13 €	235 093,00 €	20 920,87 €
Imposto único de circulação	81 316,41 €	40 658,21 €	46 228,98 €	5 570,78 €
IMT	79 075,21 €	39 537,61 €	96 213,15 €	56 675,55 €
Derrama	105 650,58 €	52 825,29 €	129,82 €	-52 695,47 €
Impostos abolidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos diretos diversos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Impostos indiretos</b>	<b>3 299,37 €</b>	<b>1 649,69 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-1 649,69 €</b>
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>731 160,27 €</b>	<b>365 580,14 €</b>	<b>207 140,38 €</b>	<b>-158 439,76 €</b>
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>327 710,81 €</b>	<b>163 855,40 €</b>	<b>175 911,78 €</b>	<b>12 056,38 €</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 266 125,09 €	2 633 062,55 €	2 812 200,00 €	179 137,45 €
Fundo Social Municipal	107 515,00 €	53 757,50 €	53 754,00 €	-3,50 €
Participação fixa no IRS	96 539,52 €	48 269,76 €	53 304,00 €	5 034,24 €
Transferência de competências - Lei 50/2018	544 012,35 €	272 006,18 €	277 648,57 €	5 642,39 €
Participação do IVA		0,00 €	30 918,00 €	30 918,00 €
outros	49 400,76 €	24 700,38 €	0,00 €	-24 700,38 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços e Fundos Autónomos	199 370,91 €	99 685,45 €	0,00 €	-99 685,45 €
instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resto do mundo	14 619,23 €	7 309,61 €	13 979,00 €	6 669,39 €
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>303 414,00 €</b>	<b>151 707,00 €</b>	<b>105 553,93 €</b>	<b>-46 153,07 €</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>144 701,25 €</b>	<b>72 350,63 €</b>	<b>3 566,91 €</b>	<b>-68 783,72 €</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>11 897,80 €</b>	<b>5 948,90 €</b>	<b>26 225,50 €</b>	<b>20 276,60 €</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	557 524,43 €	278 762,22 €	312 462,00 €	33 699,78 €
Administração Central-Estado-Art.º35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	405 819,00 €	202 909,50 €	312 408,00 €	109 498,50 €





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Transferência de competências - Lei 50/20	20 200,00 €	10 100,00 €	0,00 €	-10 100,00 €
Outros	129 771,10 €	64 885,55 €	0,00 €	-64 885,55 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	0,00 €	239 607,02 €	239 607,02 €
Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resto do mundo	311 844,03 €	155 922,02 €	1 992,37 €	-153 929,65 €
<b>Ativos financeiros</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Passivos financeiros</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outras receitas de capital</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	0,00 €	0,00 €	9 320,67 €	9 320,67 €
<b>Total das receitas</b>	9 919 311,38 €	4 959 655,69 €	5 013 657,08 €	54 001,39 €

Em termos globais, a receita efetiva acumulada, no final do 2.º trimestre 2021, ficou ligeiramente acima da estimativa constante do PAM, registando-se um desvio positivo face a este último de cerca de € 54 001,39 €.

Em concreto, no que se refere à receita corrente, os valores do 2º trimestre registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentando um desvio positivo de 1,09% (€54 001,39). A execução orçamental das rubricas referentes derrama, Taxas, multas e outras penalidades, apresentam desvios negativos face aos objetivos do ano constantes do PAM. Já no que respeita ao imposto municipal de circulação, imt, imi, rendimentos de propriedades e transferências corrente, verificaram-se desvios positivos face ao PAM.

No que se refere às receitas de capital, e expurgando os ativos e passivos financeiros, os valores do exercício apresentam uma variação positiva face às previsões do PAM, para o mesmo período de 24,24% (€174 166,71), tendo sido a classificação económica relativa a transferências de capital (na participação comunitária em projetos co-financiados) aquela que mais contribuiu para esta execução.

#### Despesa até ao 2.º trimestre 2021

Despesas	Anual 2021	2º Trimestral	Execução OM 2021	Varição
Remunerações certas e permanentes	3 066 572,28 €	1 533 286,14 €	1 630 073,90 €	96 787,76 €
Abonos variáveis ou eventuais	138 395,17 €	69 197,58 €	37 756,54 €	-31 441,04 €
Segurança social	781 839,28 €	390 919,64 €	420 003,72 €	29 084,08 €
Matérias-primas e subsidiárias	625,25 €	312,62 €	0,00 €	-312,62 €
Combustíveis e lubrificantes	102 659,36 €	51 329,68 €	40 721,82 €	-10 607,86 €
Munições, explosivos e artificios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Limpeza e higiene	4 759,50 €	2 379,75 €	8 963,29 €	6 583,54 €
Alimentação - Refeições confeccionadas	501,00 €	250,50 €	186,99 €	-63,51 €
Alimentação - Géneros para confeccionar	115 768,55 €	57 884,27 €	22 571,69 €	-35 312,58 €
Vestuário e artigos pessoais	2 959,09 €	1 479,54 €	13 625,06 €	12 145,52 €
Material de escritório	4 738,61 €	2 369,31 €	3 151,15 €	781,84 €
Produtos químicos e farmacêuticos	319,64 €	159,82 €	0,00 €	-159,82 €
Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	0,00 €	192,41 €	192,41 €
Material de consumo clínico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Material de transporte - Peças	34 003,25 €	17 001,63 €	5 032,18 €	-11 969,45 €
Material de consumo hoteleiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Outro material - Peças	2 835,03 €	1 417,52 €	2 202,72 €	785,20 €
Prémios, condecorações e ofertas	11 638,73 €	5 819,37 €	9 221,99 €	3 402,62 €
Mercadorias para venda	290 452,61 €	145 226,31 €	152 554,95 €	7 328,64 €
Ferramentas e utensílios	1 534,25 €	767,13 €	990,64 €	223,51 €
Livros e documentação técnica	15,03 €	7,52 €	0,00 €	-7,52 €
Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Material de educação, cultura e recreio	2 208,27 €	1 104,13 €	967,11 €	-137,02 €
Outros bens	59 633,45 €	29 816,72 €	54 261,34 €	24 444,62 €
Encargos das instalações	266 211,14 €	133 105,57 €	96 946,65 €	-36 158,92 €
Limpeza e higiene	1 248,95 €	624,47 €	0,00 €	-624,47 €
Conservação de bens	60 693,03 €	30 346,52 €	36 438,87 €	6 092,36 €
Locação de edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Locação de material de informática	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Locação de material de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Locação de outros bens	17 220,00 €	8 610,00 €	4 230,84 €	-4 379,16 €
Comunicações	39 670,45 €	19 835,23 €	18 015,26 €	-1 819,97 €
Transportes	145 377,40 €	72 688,70 €	33 859,41 €	-38 829,29 €
Representação dos serviços	6 651,00 €	3 325,50 €	1 709,38 €	-1 616,12 €
Seguros	16 453,32 €	8 226,66 €	11 575,19 €	3 348,53 €
Deslocações e estadas	6 214,46 €	3 107,23 €	1 034,56 €	-2 072,67 €
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Formação	7 589,33 €	3 794,66 €	3 086,00 €	-708,66 €
Seminários, exposições e similares	369,74 €	184,87 €	0,00 €	-184,87 €
Publicidade	39 488,04 €	19 744,02 €	8 569,92 €	-11 174,10 €
Vigilância e segurança	2 090,25 €	1 045,13 €	0,00 €	-1 045,13 €
Assistência técnica	27 422,15 €	13 711,08 €	20 317,91 €	6 606,83 €
Outros trabalhos especializados	352 677,26 €	176 338,63 €	248 004,35 €	71 665,72 €
Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Encargos de cobrança de receitas	14 368,74 €	7 184,37 €	9 144,74 €	1 960,37 €
Outros serviços	513 809,60 €	256 904,80 €	184 271,75 €	-72 633,05 €
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	288 471,75 €	144 235,87 €	133 809,01 €	-10 426,86 €
Administração pública central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros encargos correntes da dívida pública	833,00 €	416,50 €	0,00 €	-416,50 €
Juros de locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros tributários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros juros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros encargos financeiros	13 653,17 €	6 826,59 €	10 629,61 €	3 803,03 €
Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Privadas	0,00 €	0,00 €	12 050,49 €	12 050,49 €
Administração Local	191 179,08 €	95 589,54 €	225 894,50 €	130 304,96 €
Instituições sem fins lucrativos	391 562,60 €	195 781,30 €	192 413,12 €	-3 368,18 €
Famílias	197 070,07 €	98 535,04 €	145 624,32 €	47 089,29 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Privadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	82 374,62 €	41 187,31 €	35 527,91 €	-5 659,40 €
Investimentos	824 557,83 €	412 278,92 €	397 116,49 €	-15 162,43 €
Locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências de capital	146 235,38 €	73 117,69 €	181 183,91 €	108 066,22 €
<b>Activos financeiro</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empréstimos de curto prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empréstimos a médio e longo prazos	881 471,85 €	440 735,93 €	419 215,80 €	-21 520,13 €
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração pública central - Estado	53 343,48 €	26 671,74 €	0,00 €	-26 671,74 €
Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €		0,00 €
	<b>9 209 766,06 €</b>	<b>4 604 883,03 €</b>	<b>4 833 147,49 €</b>	<b>228 264,46 €</b>

No que se refere à **despesa efetiva**, a execução do 2º trimestre apresenta um valor superior ao previsto em PAM, em cerca de €228.264,46, o que representa um decréscimo de cerca de 4,96%.

#### Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que este se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador (DT), no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Designação	Previsto no PAM 2021	Execução OM 2021
<b>Receita</b>		
<b>Receitas correntes</b>	4 017 069,88 €	4 111 641,52 €
<b>Receitas de capital</b>	942 585,81 €	892 694,89 €
<b>Total das receitas</b>	<b>4 959 655,69 €</b>	<b>5 004 336,41 €</b>
<b>Despesas</b>		
<b>Despesas correntes</b>	4 064 357,67 €	4 232 747,78 €
<b>Despesas de capital</b>	540 525,36 €	600 399,71 €
<b>Total das despesas</b>	<b>4 604 883,03 €</b>	<b>4 833 147,49 €</b>
<b>Poupança(Receita - despesa)</b>	<b>354 772,66 €</b>	<b>171 188,92 €</b>

Os saldos apurados, a 30 de junho de 2021, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo no montante de € 171.188,92 registando-se, contudo, uma variação abaixo do previsto no PAM, no montante de -€183 583,74.

O saldo global efetivo, apresenta um desvio negativo face ao PAM. Não obstante, o saldo corrente, apurado num total de €171.188,92.

#### Equilíbrio orçamental



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Receita Corrente	Despesa Corrente	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
4 111 641,52 €	4 232 747,78 €	482 156,09 €	4 714 903,87 €	<b>-603 262,35 €</b>

Como se pode verificar pelo quadro anterior, na execução orçamental a 30 de junho de 2021, não foi cumprido o estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”.

### Análise do Endividamento do Município até 30 de junho de 2021

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da execução a 31 de março de 2021, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportado a 31 de março de 2021 no montante de €15 415 013,97, resultando do disposto na Lei. O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de março de 2021, são de € 11 711 199,14 e € 7 807 466,09, respetivamente.

	PAM 2021	Execução OM 2021
<b>DÍVIDA TOTAL (1=2+11)</b>	<b>14 811 241,40 €</b>	<b>15 949 543,14 €</b>
<b>Dívida do Município (2=3+4+...+10)</b>	<b>14 811 241,40 €</b>	<b>15 949 543,14 €</b>
<b>Dívida a fornecedores</b>		
Dívida a fornecedores curto prazo	155 045,77 €	417 102,05 €
Dívida a fornecedores ML prazo	0,00 €	0,00 €
<b>Dívida Bancária</b>		
Curto prazo		
Médio e longo prazo	14 405 228,55 €	14 933 613,90 €
Dívidas ao Estado	51 451,85 €	111 279,99 €
Dívida a outras entidades	199 515,23 €	487 547,20 €
<b>Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Dívida a fornecedores		
Dívida a fornecedores curto prazo		
Dívida a fornecedores ML prazo		
Dívida Bancária		
Curto prazo		
Médio e longo prazo		
Dívidas ao Estado		
Dívida a outras entidades		
Dívida não orçamental + FAM+divida excluída	214 473,09 €	551 565,91 €
Serviço da dívida (juros + amortizações)	1 169 943,60 €	563 654,42 €
<b>Rácio da Dívida Total d)</b>	<b>14 596 768,31 €</b>	<b>15 397 977,23 €</b>



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Limite Endividamento Líquido da LFL b)	11 969 764,99 €	11 711 199,14 €
<b>EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO c)</b>	<b>2 627 003,32 €</b>	<b>3 686 778,09 €</b>
<b>Redução obrigatória de 10% do montante em excesso, face ao exercício anterior</b>	422 880,77 €	386 939,51 €
<b>Redução do Endividamento em Excesso Prevista</b>	-1 601 804,39 €	-182 616,96 €
Passivos contingentes do Município	0,00	0,00
Passivos contingentes das Entidades Participadas	0,00	0,00
Serviço da dívida/Receita efetiva e)	0,12	0,11
Prazo médio de pagamento (n.º dias)	30,00	

A dívida total relevante do Município é na sua quase totalidade dívida financeira consolidada e renegociada tendo-se observado, no 2º trimestre de 2021 em análise, uma redução do valor em excesso face ao limite legal no montante de €182.616,963, que equivale a 4,72%.

#### Como se chegou ao valor da dívida total:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	15 993 286,95 €	1 043 962,63 €	0,00 €	1 000 208,82 €	0,00 €	133 965,51 €	241 033,70 €	7 333,61 €	169 233,09 €	15 397 977,23 €
Serviços Municipalizados <sup>d</sup>										
Serviços Intermunicipalizados <sup>d</sup>										
Entidades intermunicipais <sup>d</sup> :										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais <sup>d</sup> :		0,00	0,00		0,00			0,00		
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios								0		
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
<b>TOTAL</b>	<b>15993286,95</b>	<b>1043962,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1000208,82</b>	<b>0,00</b>	<b>133965,51</b>	<b>241033,70</b>	<b>7333,61</b>	<b>169233,09</b>	<b>15397977,23</b>

#### Endividamento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

#### 1 LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2021 -

Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Receita Corrente Líquida 2020	Total	Média da receita corrente líquida	<b>Limite (2021) =1,5*media (dos 3 anos)</b>
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------	-----------------------------------	--



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
7 860 373,76 €	7 529 842,37 €	8032182,15	23 422 398,28 €	7 807 466,09 €	11 711 199,14 €

#### Apuramento da Dívida Total do Município em 30/06/2021:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2021	11 711 199,14 €	15 580 594,19 €	3 869 395,05 €
31/03/2021	11 711 199,14 €	15 415 013,97 €	3 703 814,83 €
30/06/2021	11 711 199,14 €	15 397 977,23 €	3 686 778,09 €
		<b>Valor a Reduzir 10%</b>	<b>386 939,51 €</b>
		<b>Redução efetuada Previsão</b>	<b>-182 616,96 €</b>

**Nota:** \* sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 30 de junho de 2021, verifica-se a redução do endividamento no montante 182.616,96 €, quando até 31 de dezembro de 2021, deverá o município efetuar uma redução igual ou superior a 10% do endividamento em excesso a 1 de janeiro (386.939,51 €).

Verifica-se assim, que este preceito legal é previsível que seja cumprido.

#### Índice da Dívida

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021 (junho)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,144	1,989	7 807 466,09	15 397 977,23	1,972

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 2,144 a 31 de dezembro de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município. Também em 2020 a 31 de dezembro verifica-se uma redução para 1,989.

A 31 de março de 2021 verifica-se um índice da dívida de 1,972.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento **das medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que a 30 de junho de 2021, ainda é prematuro tirar grandes conclusões anuais, no entanto, já é possível fazer algumas previsões:

- As medidas previstas, quanto à execução da receita, apontam para o cumprimento ou cumprimento parcial
- Do lado da despesa, as medidas apontam para o possível cumprimento.
- Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), a medida prevista aponta, para o seu possível cumprimento.
- As medidas previstas, relativas à assistência financeira, apontam na generalidade, para o seu possível cumprimento.

**Podemos, pois, concluir que o município no geral a 30 de junho de 2021, apresenta evidências de possível cumprimento da generalidade das metas contratadas no PAM, estando justificadas ao longo deste relatório, as divergências apuradas. Sendo no entanto, necessário continuar reforçar as medidas de contenção de despesa e assunção de novos compromissos, para garantir a redução do excesso de endividamento obrigatório (10% do montante em excesso, face ao exercício anterior).**